



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luis Álvaro Abrantes Campos*

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.728

"Altera o art. 3º do Decreto nº 8.699, de 11 de agosto de 2020, que instituiu o Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando o Parecer nº 406/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, em atendimento a consulta formulada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto acerca da participação de membros do Poder Legislativo no Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, tendo em vista o período eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 3º do Decreto nº 8.699, de 11 de agosto de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê Gestor Municipal será composto por 10 (dez) membros, sendo:

I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, dentre os quais, obrigatoriamente, o titular do órgão.

II – 2 (dois) servidores representantes da Administração Pública Municipal.

III – 2 (dois) representantes da OAB/Barbacena.

IV – 2 (dois) representantes da sociedade civil, detentores de conhecimento dos setores cultural e artístico, no município.

V – 2 (dois) representantes da sociedade civil, dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços do setor cultural.

§ 1º (...)

I – (...)

II – (...)

§ 2º (...)

§ 3º (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 01 de outubro de 2020; 178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.881 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora Aparecida Maria Emídio Silva, Matrícula nº 13925/01, ocupante do Cargo Público Técnico em Educação, do Quadro do Magistério Público Municipal de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 035861 datado de 04.06.2019, com efeito retroativo a 10.06.2019. Barbacena, 28 de setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no Decreto nº 8.699, de 11.08.2020; alterado pelo Decreto nº 8.728, de 01.10.2020; e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.893 - 1 - REVOGAR a designação de Milton Roman e Carlos Augusto Soares do Nascimento para compor o Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 01 de outubro de 2020.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Wanderley José Miranda

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG02111435	GSZ9931	25/06/2019	3145-6 2019
AG02098169	HNV6825	30/07/2019	3271-0 2019
AG04589675	GKZ8324	01/08/2019	3248-2 2019
AG02111110	OQH7025	06/06/2019	3092-9 2019
AG04596342	HHT6203	02/07/2020	4021-0 2020

Barbacena, 01 de Outubro de 2020

Wanderley José Miranda

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
E100164538	HHM6050	01/06/2019	3113-4 2019
AG02110916	HCE1329	11/06/2019	3119-3 2019
E100166430	HKW7098	14/06/2019	3124-4 2019
E100162624	HNJ0609	19/05/2019	3112-6 2019
E100166640	GYI7619	15/06/2019	3135-4 2019
E100171743	GKS9687	21/07/2019	3202-6 2019
E100165660	HLL3819	09/06/2019	3123-6 2019
AG02111636	HBK4921	18/06/2019	3144-8 2019
E100168025	HKE7109	23/06/2019	3152-3 2019
AG02112500	PVX7398	04/07/2019	3130-3 2019
AG04589682	HLB2221	01/08/2019	3276-1 2019
AG02108966	GRG1406	08/07/2019	3191-2 2019
E100171952	PZZ7017	23/07/2019	3195-5 2019
AG02099003	HBJ1955	27/06/2019	3183-7 2019
AG02112625	GYR2510	05/06/2019	3034-4 2019
AG02096094	HLP8361	25/06/2019	3187-0 2019
E100162360	PYU9264	18/05/2019	3060-7 2019
E100162877	PWR7482	20/05/2019	3068-2 2019

AG02112704	FPU8999	30/05/2019	3070-9 2019
E100163670	PYG4311	26/05/2019	3071-7 2019
AG02110831	OOZ1293	11/06/2019	3072-5 2019
AG02110936	HIQ3310	14/06/2019	3073-3 2019
AG02099010	PWH5084	28/06/2019	3188-8 2019
E100170600	PYD4653	14/07/2019	3185-3 2019
E100169972	PYQ1185	10/07/2019	3192-0 2019
E100169081	HEF4624	01/07/2019	3193-9 2019
AG02109632	HHD0836	11/07/2019	3194-7 2019
AG02111304	HNL6080	25/05/2019	3074-1 2019
AG02112618	LUF1734	30/05/2019	3076-8 2019
E100163801	HJG6677	27/05/2019	3077-6 2019
AG02111348	HLO3697	03/06/2019	3078-4 2019
AG02112518	GUI8375	01/06/2019	3089-4 2019
E100164747	PVL1986	02/06/2019	3091-0 2019
AG02111341	PUD9869	03/06/2019	3096-1 2019
AG02111415	HOF0872	08/06/2019	3101-6 2019
AG02111391	GRG3246	31/05/2019	3102-4 2019
AG02111397	ORB8222	05/06/2019	3103-2 2019
AG02112709	OQB9124	07/06/2019	3105-9 2019
E100172744	GQP1880	28/07/2019	3227-0 2019
E100170346	PRG6773	13/07/2019	3322-1 2019
AG02110893	OPF2391	05/06/2019	3090-2 2019
AG02111600	HHL0342	30/05/2019	3063-1 2019
E100164362	OWT4420	31/05/2019	3064-0 2019
E100163372	OWT4420	24/05/2019	3065-8 2019
AG02112624	GKS6927	05/06/2019	3066-6 2019
AG02111935	QNJ7631	31/05/2019	3067-4 2019
AG02111598	HBJ1760	30/05/2019	3079-2 2019
E100165858	HEN6200	10/06/2019	3080-0 2019
AG02096054	HCE2244	07/06/2019	3081-9 2019
AG02111101	NYB7032	28/05/2019	3082-7 2019
AG02111594	PWY2582	29/05/2019	3083-5 2019
AG02112014	HCW2486	01/06/2019	3093-7 2019
AG02111108	CGO4234	06/06/2019	3094-5 2019
AG02110810	HMD7472	03/06/2019	3095-3 2019
AG04589129	GWC3331	12/08/2019	3228-9 2019
E100173932	HLE0940	06/08/2019	3229-7 2019
E100175835	PVI4256	19/08/2019	3232-1 2019
E100166452	HGJ5809	14/06/2019	3104-0 2019
E100164846	HDM0044	03/06/2019	3084-3 2019
AG02110556	GRG6057	31/05/2019	3085-1 2019
AG02111338	OWK1631	01/06/2019	3086-0 2019
E100164571	HLA0379	01/06/2019	3087-8 2019
AG02111832	QNU1888	09/05/2019	3088-6 2019
AG02110813	HHB9070	03/06/2019	3097-0 2019
AG02111323	HJC8503	29/05/2019	3098-8 2019
AG02111831	HEF4738	09/05/2019	3099-6 2019
AG02111328	DQA6778	30/05/2019	3100-8 2019

Barbacena, 01 de Outubro de 2020

Wanderley José Miranda

Autoridade Municipal de Trânsito

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Amarílio Augusto de Andrade*

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 142/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **CLÁUDIO MARCELO GONCALVES** cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Joana Bias Fortes Carneiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de outubro de 2020.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.10.2020

Maria Aparecida Elias de Paula
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 143/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **ALAN ESPÍRITO SANTO ROSA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2 do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Joana Bias Fortes Carneiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em decorrência da exoneração de Cláudio Marcelo Gonçalves.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de outubro de 2020.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.10.2020

Maria Aparecida Elias de Paula
Diretor Geral

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: *Carmen Lúcia Werneck*

ATA

ATA nº 572 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 28/09/2020 - Ata número quinhentos e setenta e dois do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, no auditório do prédio da Sede Oficial do Conselho Municipal de Saúde, situado na Praça Conde de Prados s/n, 2º piso, centro, teve início a Reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas a Presidente Carmen declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros, conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Justificaram ausência: Hilda Nalon, Lúcia Pereira, Ricardo Rios e Thaís Gabriel. A ATA Nº 571 DE 31 DE AGOSTO DE 2020 FOI APROVADA SEM RESSALVA. A presidente Carmen fez os seguintes informes: 1) Encaminhamento pela SESAP da Lei Orçamentária Anual 2020 para o exercício financeiro de 2021. 2) Ficou acordado que as atas da CISTT serão encaminhadas via processo eletrônico para todos os Conselheiros dando-lhes ciência e serão publicadas do Diário Oficial do Município. Em seguida, iniciou-se a apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 para o Exercício Financeiro de 2021. Conforme reunião ocorrida no CEBAMS entre a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde com Poliana Resende Monteiro -

Diretora Fundo Municipal de Saúde /SESAP às 15h em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte acerca da aquiescência do Controle Social para Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2020 para o exercício financeiro de 2021, apresentadas na Plenária as considerações ocorridas na reunião. Colocado em votação FOI APROVADO POR 14 (QUATROZE) VOTOS A FAVOR O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 COM AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES: 1) MUNICÍPIO APLICAR NO MÍNIMO 20% (VINTE POR CENTRO) EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE CONFORME JÁ DETERMINADO NO RELATÓRIO DA ÚLTIMA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE; E A A MÉDIA EM APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS FOI DE 24% (FONTE SIOPS). 2) ACERCA DO OFÍCIO 129/2020 DO CISRU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA, QUE AUMENTA NA AÇÃO DE GOVERNO 2027 O PER CAPTA DE 0,25 PARA 0,39 CONFORME DE ACORDO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERANDO DE R\$613.315,00 (SEISCENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS) PARA R\$844.000,84 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DEVERÁ SER AUMENTADO O ORÇAMENTO PARA A SAÚDE VISTO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO TEM DE ONDE ANULAR PARA SUPRIR ESSE VALOR E DESDE QUE TENHA ORÇAMENTO EXTRA QUE NÃO SEJA DA PASTA DA SAÚDE. 3) ACERCA DO OFÍCIO 180/2020 - SIMACRA/SESAP QUE DESCREVE QUE OS POAS - PLANOS OPERATIVOS ASSISTENCIAIS (HOSPITAIS) PERFAZEM R\$7.166.174,28 (SETE MILHÕES, CENTO E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E FOI DISPONIBILIZADO R\$2.470.897,71 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). Também foi solicitado na reunião autorização para abertura de conta corrente específica para os recursos financeiros advindos do Ministério da Saúde para COVID-19, haja vista que os mesmos se encontram juntos no Bloco Custeio - Grupos: Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Gestão e MAC, sendo assim o grupo: Coronavírus será desmembrado para um conta corrente específica do Coronavírus - COVID-19. Colocado em votação FOI APROVADO POR 14 (QUATROZE) VOTOS A FAVOR ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA OS RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA COVID-19. Na sequência, Carmen falou sobre a consulta feita ao Conselho Nacional de Saúde referente à prorrogação do mandato da atual composição dos Conselheiros Municipais de Saúde devido à impossibilidade de ser realizada Conferência no atual momento de pandemia, onde foi ratificada a legalidade do Conselho em deliberar sobre o tema (Ofício 713/2020/SECNS/MS). Colocado em votação FOI APROVADO POR 14 (QUATROZE) A FAVOR A PRORROGAÇÃO DO MANTADO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE POR 6 (SEIS) MESES. Foi proposta a recomposição da Mesa Diretora e foi aprovado o nome de Vanderley Luiz da Silva como Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena até o final de mandato desta mesa. Ficou acordado que a Ata desta reunião será redigida e assinada no momento da reunião pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carmen agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Simone Silveira Discacciaty, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, vinte e oito de setembro de dois mil e vinte.

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 550 de 28 de setembro de 2020 - ATA Nº. 572

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 572ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal

de Saúde em reunião realizada no dia 28/09/2020 conforme lavrado em Ata nº. 572; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 COM AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES: 1) MUNICÍPIO APLICAR NO MÍNIMO 20% (VINTE POR CENTRO) EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE CONFORME JÁ DETERMINADO NO RELATÓRIO DA ÚLTIMA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE; E A MÉDIA EM APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS FOI DE 24% (FONTE SIOPS). 2) ACERCA DO OFÍCIO 129/2020 DO CISRU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA, QUE AUMENTA NA AÇÃO DE GOVERNO 2027 O PER CAPTA DE 0,25 PARA 0,39 CONFORME DE ACORDO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERANDO DE R\$613.315,00 (SEISCENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS) PARA R\$844.000,84 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) DEVERÁ SER AUMENTADO O ORÇAMENTO PARA A SAÚDE VISTO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO TEM DE ONDE ANULAR PARA SUPRIR ESSE VALOR E DESDE QUE TENHA ORÇAMENTO EXTRA QUE NÃO SEJA DA PASTA DA SAÚDE. 3) ACERCA DO OFÍCIO 180/2020 - SIMACRA/SESAP QUE DESCREVE QUE OS POAS - PLANOS OPERATIVOS ASSISTENCIAIS (HOSPITAIS) PERFAZEM R\$7.166.174,28 (SETE MILHÕES, CENTO E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E FOI DISPONIBILIZADO R\$2.470.897,71 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). Barbacena, 29 de setembro de 2020. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 550/2020 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Marcilene Dorlenas de Araújo - Secretária de Saúde - SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 551 de 28 de setembro de 2020 - ATA Nº. 572

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 572ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 28/09/2020 conforme lavrado em Ata nº. 572; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA OS RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA COVID-19. Barbacena, 29 de setembro de 2020. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 551/2020 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Marcilene Dorlenas de Araújo - Secretária de Saúde - SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 552 de 28 de setembro de 2020 - ATA Nº. 572

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 572ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 28/09/2020 conforme lavrado em Ata nº. 572; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE POR 6 (SEIS) MESES. Barbacena, 29 de setembro de 2020. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 552/2020 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Marcilene Dorlenas de Araújo - Secretária de Saúde - SESAPS.